



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DE OUTUBRO DE DOIS
MIL E VINTE E TRÊS NA FORMA ABAIXO:**

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva e secretariada pela Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Faltaram os Vereadores Felipe de Moraes Mussi e Ronaldo de Souza Rosa. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para que, de pé, cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Após, o Presidente solicitou um minuto de silêncio em razão do falecimento de Max Paulo Bianchini Magalhães de Carvalho. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 76/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Dispõe sobre a inclusão de educação empreendedora e educação financeira na grade curricular da educação básica no sistema municipal de educação de Cordeiro”; parecer ao Projeto de Lei nº 60/2023, de autoria da Vereadora Fabiola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Autoriza a inclusão do ensino de noções de defesa civil na rede de ensino público municipal”; Projeto de Lei nº 75/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Dispõe sobre o protocolo individualizado de avaliação (PIA) para alunos com transtornos globais do desenvolvimento, incluindo o transtorno do espectro autista (TEA), nas instituições de ensino do município de Cordeiro-RJ”; Projeto de Lei nº 77/2023, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui a campanha “Setembro Verde” dedicada à inclusão social da pessoa com deficiência no município de Cordeiro”; parecer ao Projeto de Resolução nº 18/2023 de autoria da Vereadora Fabiola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Concede título de cidadã cordeirense a Sra. Gabrielly Damasceno da Silva”; parecer ao Projeto de Resolução nº 19/2023 de autoria da Vereadora Fabiola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Concede Medalha Professor Pedro Américo da Silva à



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Professora Delzimar Deborssa de Souza”; Projeto de Resolução nº 23/2023, de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre “Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach à Farmácia Ribeiro Torres Ltda”; Projeto de Resolução nº 26/2023, de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Sr. Manoel Jurandy da Silva”; Projeto de Resolução nº 27/2023 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Sr. Carlos Homar Bizzo da Silva”; Projeto de Resolução nº 28/2023 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Sr. Maredir Cypriano de Aguiar”; Projeto de Resolução nº 29/2023 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “Concede título de cidadão cordeirense ao Sr. Bruno Azevedo Santos”; Projeto de Resolução nº 30/2023 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “Concede título de cidadão cordeirense ao Sr. Antonio Penha da Costa”; Projeto de Resolução nº 31/2023, de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que dispõe sobre “Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach à Empresa HAB Transportes Ltda”; Projeto de Resolução nº 32/2023 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que dispõe sobre “Concede Medalha Mérito Esportista Professor Alcimar Sarruf Bittencourt ao Sr. André Lopes Joaquim”; Requerimento nº 33/2023 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon; Requerimento nº 34/2023 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna; Indicação nº 163/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 205/2023 de autoria dos Vereadores Thiago Romito Bon e Fabíola Melo de Carvalho. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 60/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 60/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 18/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que, após votação nominal, foi aprovado por



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Resolução nº 18/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 19/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Resolução nº 19/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 33/2023 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 34/2023 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Thiago Romito Bon, esclarecendo o motivo do requerimento de sua autoria em relação à concessão de diárias aos funcionários da Prefeitura. E mencionou uma indicação de sua autoria, juntamente com a Vereadora Fabíola, onde apresentaram um anteprojeto ao Executivo sugerindo um percentual a ser repassado ao orçamento da Secretaria Municipal de Esporte. Usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, parabenizando a Igreja Batista de Cordeiro e discursando sobre sua fundação e organização. O Presidente concedeu a palavra, na Tribuna Livre, ao Sr. Ricardo Martins de Salles, para falar sobre “Secretaria de Segurança Pública e Trânsito”. Após, o Presidente concedeu a palavra à Vereadora Jussara, que parabenizou a todos os candidatos que concorreram na eleição do Conselho Tutelar, e parabenizou as cinco pessoas que se elegeram. Também parabenizou a Secretaria de Assistência Social e ao CMDCA pelo excelente trabalho efetuado nesta eleição. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, a qual mencionou duas indicações de sua autoria, em relação à necessidade de desentupimento da galeria de águas pluviais da Rua Ido Bravo Almada e em relação à colocação de um container coletor de lixo no Hospital. O Presidente encerrou a sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia nove de outubro de dois mil e vinte e três às



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Jussara Barrada Cabral Menezes
1ª Secretária

Luiz Gustavo Pinto da Silva
Presidente